



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



ITECPB
INCUBADORA TECNOLÓGICA
DE PATO BRANCO

E-mail: itecpb@patobranco.tec.br

ATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, na Incubadora Tecnológica de Pato Branco, sito à rua Lídio Oltramari, 1628, bairro Fraron, em Pato Branco/PR, procedeu-se a compilação e homologação dos resultados das bancas públicas de avaliação. Estas bancas foram realizadas no período de 10 (dez) a 12 (doze) de dezembro, em conformidade com o Edital nº 01/2025, visando ao preenchimento de vagas para o programa de Incubação. Após rigorosa análise e avaliação dos projetos apresentados, a banca pública avaliou e o Comitê Técnico homologa a seguinte classificação final. São considerados APROVADOS para o programa de INCUBAÇÃO, ao seguintes proponentes, listados em ordem decrescente de pontuação: **1º Paulo Henrique Silvestre (8,78); 2º Tiago Alex dos Santos (8,47); 3º Jessana Priscila Moccelini de Araújo Gonçalves (8,39); 4º Luiz Felipe Beatrice (8,29); 5º Muriel Mazzetto (7,90); 6º Celso Satoshi Saito (7,89); 7º Felipe Gustavo Loff (7,81); 8º Alex Carpenedo (7,75); 9º Bruno Leme (7,64); 10º Samuel Judá Batiston (7,36); 11º Heron willian Berton (7,32); 12º Luiz Eduardo Caldas Kramer (7,31); 13º João Carlos Patella Clavero Fagundes (6,88); 14º Elielma Cristiane Xavier Colla (6,84).** Em razão da necessidade de aprimoramento e maior maturidade dos projetos, os seguintes proponentes foram classificados para o Programa de Pré-incubação, também em ordem decrescente de pontuação, na seguinte ordem: **1º Gilmar Tumelero (5,75); 2º Lucas Fernando Puhl (4,03).** Diante da publicação do presente resultado da banca pública, o Comitê Técnico informa a abertura do prazo de direito recursal de 03 (três) dias úteis contados da publicação desta ata, no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Findo o prazo recursal, e não havendo interposição de recursos, ou após a análise e julgamento dos mesmos, bem como eventuais desistências expressas do direito recursal nesta etapa, o processo terá prosseguimento com os trâmites administrativos e legais subsequentes, conforme previsto no Edital nº 01/2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será subscrita pelo Presidente do Comitê Técnico para todos os fins de direito.

Rosiclei Caldato Dalagnol
Presidente Comissão Especial de Julgamento

Assinado por 2 pessoas: NELITO ANTONIO ZANMARIA e ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B98C-0AB7-835C-E83B> e informe o código B98C-0AB7-835C-E83B

